

(IV) demais ações que garantam a plena liberdade política para o cidadão brasileiro.

PODER NACIONAL

A segurança pública é uma das áreas de maior apreensão do cidadão brasileiro. Uma legislação penal confusa e excesso de recursos, juntamente com a precarização das polícias, inviabiliza o impedimento do crime, bem como a investigação e julgamento. A execução da pena é feita em presídios condenados por órgãos internacionais de direitos humanos.

É necessária uma reestruturação das polícias, com investimento em capacitação e valorização da remuneração. A investigação criminal deve ser aprofundada com investimento em inteligência. A redução da maioria penal é uma demanda da sociedade brasileira. A administração presidiária pelo Estado deve ser revista em prol da administração e investimentos privados no setor. A condenação criminal deve ter foco na restituição pecuniária da vítima com responsabilização do criminoso. Uma reforma no processo penal, com redução de benefícios e fim dos recursos excessivos é uma medida de moralização social.

Em perspectiva internacional, a paz e a diplomacia são as vocações naturais do Brasil. As Forças Armadas só devem ser usadas em última instância, sem interferência em assuntos de outros países. As Forças Armadas e a Polícia Federal devem receber investimentos maciços para evitar o tráfico de armas e drogas para o país, e seus recursos humanos precisam ser valorizados, em especial as Forças Armadas, cujo rendimento dos seus membros sofreu a maior defasagem salarial durante o atual governo.

Poder Nacional – Ações:

Segurança:

(I) parceria com Estados para o aumento do investimento em recursos humanos e materiais para reequipamento, capacitação e reciclagem de treinamento da Polícia Civil e Militar;

(II) restituição total para todas as perdas sofridas por pessoas presas, indiciadas, julgadas, detidas ou de qualquer outra forma prejudicadas no curso dos procedimentos criminais contra elas, quando não resultam em sua condenação;

(III) estímulo a outras formas de restrição cautelar diversas da prisão preventiva em crimes leves;

(IV) aumento das penas para crimes graves e diminuição para crimes leves, com reforço das penas pecuniárias;

(V) ênfase na restituição do dano sofrido pela vítima com pesada indenização contra o criminoso, abrindo-se a oportunidade para o criminoso trabalhar voluntariamente, dentro da cadeia, para pagar a indenização estipulada às suas vítimas;

(VI) reforma do sistema processual penal para reduzir o número excessivo de recursos e regalias indevidas na execução penal;

(VII) adoção do modelo de administração penitenciária privada, garantindo direitos humanos para os condenados;

(VIII) redução da maioria penal, com novo limite de imputabilidade a ser discutido com a sociedade brasileira;

(IX) investimento maciço na Polícia Federal e nas Forças Armadas para que ambos, em parceria, guardem, patrulhem e fiscalizem as fronteiras brasileiras contra o tráfico de entorpecentes;

(X) demais ações que garantam segurança pública interna e a redução da violência urbana e rural.

Forças Armadas:

(I) aumento do investimento em recursos humanos e materiais para reequipamento das forças armadas;

(II) manutenção do Acordo de Não-Proliferação de Armas Nucleares e investimento em tecnologia nuclear apenas para usos pacíficos;

(III) não promover, apoiar ou participar de qualquer tipo de invasão ou ocupação de países que não tenham agredido a soberania do Brasil;

(IV) promover o moral, a dignidade e o senso de Justiça entre os militares;

(V) valorização financeira das Forças Armadas com o aumento no ordenado militar;

(VI) demais ações que garantam segurança pública externa e a paz.

Soberania Nacional:

(I) eliminação da intervenção do governo brasileiro nos assuntos de outros Estados;

(II) redução no custo do corpo diplomático;

(III) redução do auxílio financeiro a organizações internacionais;

(IV) não empenhar tropas nacionais em guerras ou ocupações de territórios que não dizem respeito ao Brasil;

(V) oposição à assinatura de qualquer tratado que possibilite a violação dos direitos individuais de brasileiros, bem como denunciar qualquer tratado do gênero em vigor;

(VI) não perdoar dívidas de governos estrangeiros com o governo brasileiro, por ser forma de subsídio indireto;

(VII) revitalizar o tratado do Mercosul, retirando entraves à livre-negociação do Brasil com outros blocos econômicos;

(VIII) assinar tratados de livre-comércio com todas as nações do mundo que tenham interesse em nossos bens e serviços;